



PORTARIA Nº. 014/2014

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a competência do Pró-Reitor de Ensino de Graduação em matéria de graduação, prevista no Artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade:

**CONSIDERANDO** o encerramento do prazo para conclusão do curso, estipulado pela Portaria 009/2013-PROEG, de 02 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO** as decisões favoráveis do Pró-reitor de Ensino de Graduação nos processos em que são interessados Antonio Felipe de Carvalho Limeira e Venâncio José Michiles Marinho;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** aos discentes, abaixo relacionados, a prorrogação do prazo para a conclusão do curso:

Nº	MATRICULA	NOME	DISCIPLINA
1.	20531252	ANTONIO FELIPE CARVALHO LIMEIRA	IH11 – Comunicação Social/Jornalismo
2.	20671601	VENÂNCIO JOSÉ MICHILES MARINHO	IH10- Ciências Sociais

**Parágrafo Único** – O prazo para a conclusão dos cursos, referidos no Artigo 1º, fica prorrogado, em caráter excepcional, por mais 01 (um) período letivo, ou seja, até 2014/1.

**Artigo 2º - DETERMINAR** ao Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação que tome as providências necessárias para sinalizar no histórico escolar dos respectivos alunos a prorrogação de prazo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,  
em Manaus, 03 de abril de 2014.

  
Nelson Matos de Noronha  
Pró-Reitor, em exercício

Recebido em 4.04.14  
Sarah